PORTARIA Nº 221/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **CLAUDIA APARECIDA VIEIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 03/12/2002;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **CLAUDIA APARECIDA VIEIRA**, portadora do CPF de nº 873.669.676-53, ocupante de cargo efetivo desde 03/12/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se, 02 (dois) meses ao período aquisitivo de 03/12/2002 a 03/12/2007, 01 (mês) ao período aquisitivo de 03/12/2007 á 03/12/2012 e serão usufruídas entre 04/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 3º. Restam 02 (dois) meses referentes ao período aquisitivo de 03/12/2007 á 03/12/2012, para serem usufruídas posteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 08 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal